

**REGULAMENTO**

1. Promoção válida na cidade de Porto Alegre/RS, a ser realizada pelo Condomínio do Shopping Center Iguatemi Porto Alegre, com sede na Av. João Wallig, 1.800 – Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ nº. 90.159.799/0001-56.

2. Produtos em promoção: Compras realizadas nos estabelecimentos comerciais do Shopping Iguatemi Porto Alegre participantes da promoção, com qualquer meio de pagamento.

3. Qualquer cliente, pessoa física residente e domiciliada em Território Nacional, que efetuar compras conforme estabelecido neste regulamento, no período de 10/11/2016 a 27/12/2016, exclusivamente nos estabelecimentos comerciais participantes da promoção no Shopping Iguatemi Porto Alegre e se cadastrar com suas referidas notas fiscais até às 22h00 do dia 27/12/2016 no Auto Atendimento Shopping Iguatemi Porto Alegre ou por meio do Aplicativo Antecipado Shopping Iguatemi Porto Alegre, poderá participar da promoção.

3.1. Para participar da promoção **“Natal 2016 – Shopping Iguatemi Porto Alegre”**, no período de 10/11/2016 a 27/12/2016, todo o cliente que efetuar compras a cada R\$400,00 (quatrocentos reais) nos estabelecimentos comerciais do Shopping Iguatemi Porto Alegre, terá direito a 01 (um) cupom para participar da promoção.

3.2. O cliente que realizar a troca de seu(s) comprovante(s) de compra(s) nas segundas e terças-feiras com valores igual/superior a R\$400,00 (quatrocentos reais) nos estabelecimentos comerciais do Shopping Iguatemi Porto Alegre, no período vigente da promoção, terá direito ao dobro de cupons.

4. Poderão ser somados dois ou mais comprovantes de compra realizados dentro do período da promoção a fim de totalizar R\$400,00 (quatrocentos reais) para troca de cupom, sendo cumulativos e reaproveitados os valores residuais de determinado comprovante de compra, ou seja, eventual valor excedente será armazenado no sistema para os fins de troca de cupom dentro do período da promoção.

4.1. Uma compra de R\$400,00 (quatrocentos reais) vale 01 (um) cupom, uma compra de R\$800,00 (oitocentos reais) valem 02 (dois) cupons, entretanto, uma compra de R\$500,00 (quinhentos reais) vale 01 (um) cupom, sendo que neste caso, os R\$100,00 (cem reais) restantes serão cadastrados no sistema para serem somados aos valores das próximas transações.

5. Para participar, o consumidor deverá fazer seu cadastro, mediante apresentação de um documento oficial com foto, informando seus dados pessoais para contato, tais como: (a) nome completo, (b) endereço completo, (c) data de nascimento, (d) número do RG, (e) telefones (com DDD), (f) número do CPF e (g) e-mail, se houver e responder à seguinte pergunta da promoção: **“Qual o Shopping que tem o Natal mais encantador da cidade?”**.

**Resposta:** ( ) SHOPPING IGUATEMI PORTO ALEGRE ( ) Outros

6. O cadastro será preenchido uma única vez durante todo o período de participação, sendo utilizado para registro das trocas futuras.

7. O participante poderá optar entre 02 (duas) formas disponibilizadas para fazer seu cadastro nesta promoção: (a) comparecendo ao Auto Atendimento Shopping Iguatemi Porto Alegre ou (b) por meio do Aplicativo Antecipado Shopping Iguatemi Porto Alegre, conforme descrito nos itens adiante:

**1ª Opção: AUTO ATENDIMENTOSHOPPING IGUATEMI PORTO ALEGRE**

7.1. O participante que optar em participar da promoção através do “Auto Atendimento Shopping Iguatemi Porto Alegre”, deverá cadastrar ou atualizar seus dados e digitalizar suas notas/cupons fiscais por meio de tablets de autoatendimento, localizados no Shopping Iguatemi Porto Alegre, que permitirão maior comodidade e rapidez. Para tanto, deverá seguir as instruções, aguardar a validação das notas e, posteriormente (cerca de 10 minutos), imprimir seus cupons de participação. Caso quaisquer notas/cupons fiscais cadastrados não sejam aceitos pelo sistema da promoção, o participante deverá dirigir-se ao coordenador para saber o motivo da recusa.

## **2ª Opção: APLICATIVO ANTECIPADO SHOPPING IGUATEMI PORTO ALEGRE**

7.2. O participante que optar em participar da promoção através do “Aplicativo Antecipado Shopping Iguatemi Porto Alegre”, através de um Smartphone, com sistema IOS ou Android, deverá cadastrar ou atualizar seus dados pessoais e cadastrar suas notas/cupons fiscais de compra que, após serem validados pelo sistema, gerarão cupons a serem impressos no Balcão do Auto Atendimentos e colocados na urna. Caso este procedimento seja feito fora das dependências do Shopping, o cliente poderá, até o último dia da promoção, retirar seus cupons e depositá-los na urna.

7.2.1. Caso o participante tenha suas notas aprovadas, mas não tenha impresso e colocado seus cupons na urna, até às 22h00 do dia anterior a cada apuração, a empresa promotora fica desde já autorizada a emití-los e fazer o seu depósito na urna no dia do sorteio, para que o participante possa efetivamente concorrer ao prêmio. Tanto a impressão dos cupons, quanto a colocação na urna serão feitas na presença de um representante da empresa promotora.

8.A impressão dos cupons de participação deverá ocorrer durante todo o período de participação indicado no Regulamento única e exclusivamente no auto atendimento que ficará localizado nas dependências do Shopping Iguatemi Porto Alegre.

9.Na sequência, deverá depositar o(s) cupom(ns) corretamente e completamente preenchidos na urna que ficará disponível nas dependências do Shopping Iguatemi Porto Alegre até as 15h00 do dia 24/11/2016 para participar da 1ª apuração, até as 15h00 do dia 15/12/2016 para participar da 2ª apuração e até as 22h00 do dia 27/12/2016 para participar da 3ª apuração. Após o horário estipulado, a urna será lacrada e somente será aberta pouco antes da realização da apuração que acontecerá às 16h00 do dia 24/11/2016 para o sorteio da 1ª apuração, 16h00 do dia 15/12/2016 para o sorteio da 2ª apuração e 16h00 do dia 28/12/2016 para o sorteio da 3ª apuração, sendo certo que o público será comunicado sobre sua abertura.

10. Ficam os participantes, cientes, desde já, que o cadastro na promoção é individualizado, por meio do CPF e que o saldo remanescente acumulado, não poderá, em hipótese alguma, ser transferido e/ou dividido com outro participante, independentemente do grau de parentesco e/ou amizade. Da mesma forma, não será admitida, por força de legislação fiscal, “divisão de valores de notas fiscais” entre participantes no ato da compra.

11. Os participantes também não poderão utilizar-se de meios escusos para adquirir as notas ou cupons fiscais para participar desta promoção e/ou de mecanismos que criem condições de cadastramento irregular, desleais ou que atentem contra os objetivos e condições de participação previstas neste Regulamento, que é a compra de produtos/serviços nas lojas/quiosques deste Shopping, situações essas que quando identificadas, serão consideradas como infração aos termos do presente Regulamento, ensejando o impedimento da participação e/ou o imediato cancelamento da inscrição do participante, sem prejuízo, ainda, das medidas cabíveis e/ou ação de regresso a ser promovida pela promotora em face do infrator.

12. Não terão validade inscrições que não preencherem as condições básicas do concurso e que impossibilitarem a verificação de sua autenticidade valendo apenas os cupons originais.

12.1. Visando garantir, ainda, a idoneidade da promoção, no caso de apresentação pelo participante de mais de 02 (dois) comprovantes de compra emitidos na mesma data, pelas mesmas lojas e/ou quiosques participantes e/ou 03 (três) comprovantes de compra emitidos na mesma data, pelos mesmos Fast-foods e/ou restaurantes participantes, com numeração sequenciada ou não, contendo a mesma data de emissão ou, ainda, independentemente da data de emissão da nota/cupom fiscal, o Shopping se reserva o direito de consultar a loja emitente, bem como a sua Administração, antes de entregar os cupons de participação correspondentes a estas notas. Em caso de confirmação de alguma irregularidade, as respectivas notas/cupons fiscais serão carimbados e invalidados para efeito de participação nesta promoção.

13. Não haverá limite de cupons de participação por participante, podendo cada participante concorrer com quantos cupons desejar, desde que atenda as condições de participação.

14. A nota fiscal física ou foto da nota fiscal cadastrada na promoção através do autoatendimento ou aplicativo de smartphone deverá ser mantida em poder do participante e apresentado no caso de contemplação para o recebimento do prêmio.

15. Não serão válidos comprovantes emitidos em caixas eletrônicas, via Internet, via telefone ou correio, bem como não serão aceitos comprovantes cujas transações tenham sido feitas fora do Shopping Iguatemi Porto Alegre ou do período da campanha e nem a primeira via do estabelecimento.

15.1. Ressalta-se que caso a compra seja efetuada por meio de cartão, na modalidade crédito ou débito ou pré-pago, torna-se indispensável à apresentação do respectivo cartão, bem como da segunda via do comprovante de compra juntamente com a nota fiscal, no momento da troca por cupom.

16. Os participantes serão excluídos automaticamente da promoção em caso de fraude comprovada, podendo ainda responder por crime de falsidade ideológica ou documental.

17. Não poderá participar da promoção os funcionários do Condomínio do Shopping Center Iguatemi Porto Alegre, funcionários da Administração e das lojas do Shopping Iguatemi Porto Alegre, das empresas terceirizadas que prestam serviços ao Shopping e, ainda de quaisquer empresas diretamente envolvidas com esta campanha e seus respectivos funcionários. Aqueles que infringirem o aqui disposto poderão ser acionados, judicial ou extrajudicialmente, pelo promotor da campanha.

17.1. As empresas vedadas de participarem da Promoção disponibilizarão os nomes das pessoas impedidas, que será verificada antes da realização do sorteio.

17.2. O cumprimento desta cláusula é de responsabilidade da empresa promotora, por meio de consulta ao banco de dados de pessoas impedidas de participar da promoção.

18. Não poderão participar produtos vedados pelo Art. 10º do Decreto 70951/72 sendo estes: medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados.

18.1. Da mesma forma, não serão válidos para participar da promoção comprovantes bancários, lotéricos, dos correios, de clínicas médicas, planos de saúde, valet, estacionamento, cinema (exceto produtos da Bomboniere), casa de câmbio, correios, lava rápido, compra/financiamento/consórcio de imóvel, automóvel e moto, bem como qualquer outro serviço que não tenha nota fiscal com

nome do estabelecimento, CNPJ e endereço localizado no Shopping Iguatemi Porto Alegre.

18.2. No caso de agência(s) de viagem(ns) será(ão) aceito(s) para participar da promoção, comprovante de compra de passagens ou de pacotes mediante de apresentação de recibo com CNPJ, data e valor da compra.

19. Forma de apuração: Todos os cupons participarão de forma cumulativa entre as apurações, devendo ser depositados em urna localizada no Shopping Iguatemi Porto Alegre, na qual, sem prejuízo da publicidade que o ato de apuração do contemplado requer, os cupons devem ser preservados, restringindo-se o acesso apenas às pessoas previamente credenciadas pela empresa autorizada. Dessa urna serão retirados, aleatoriamente, tantos cupons quantos forem necessários até que se encontre 01 (um) cupom devidamente preenchido com a resposta correta em igualdade com o número de prêmios a distribuir em cada apuração. Durante a realização da apuração, as pessoas presentes não poderão se aproximar da urna onde se encontram os cupons.

20. Premiação: Serão sorteados 03 (três) prêmios, sendo 01 (um) prêmio em cada apuração da promoção conforme descrito na tabela abaixo:

<b>Apuração</b>	<b>Quantidade de prêmios</b>	<b>Discriminação de cada prêmio</b>	<b>Valor unitário</b>
24/11/2016	01	01 (um) Cartão Vale Compras sem função de saque a ser utilizado nas lojas do Shopping Iguatemi Porto Alegre	R\$50.000,00
15/12/2016	01	01 (um) Cartão Vale Compras sem função de saque a ser utilizado nas lojas do Shopping Iguatemi Porto Alegre	R\$50.000,00
28/12/2016	01	01 (um) Cartão Vale Compras sem função de saque a ser utilizado nas lojas do Shopping Iguatemi Porto Alegre	R\$50.000,00

21. Data das apurações: Serão realizadas 3 apurações com participação cumulativa.

- **1ª apuração**: 24/11/2016 às 16h00 para cupons depositados até às 15h do dia 24/11/2016;
- **2ª apuração**: 15/12/2016 às 16h00 para cupons depositados até às 15h do dia 15/12/2016;
- **3ª apuração**: 28/12/2016 às 16h00 para cupons depositados até às 22h do dia 27/12/2016.

22. Local das apurações: No balcão de trocas da promoção localizado Shopping Iguatemi Porto Alegre, nas datas previstas acima, sempre às 16h00, com livre acesso aos interessados.

23. Exibição dos prêmios: Devido à natureza do prêmio o mesmo não será exibido. A empresa mandatária compromete-se a adquirir o prêmio por meio de nota fiscal ou contrato da propriedade do prêmio em até 8 (oito) dias antes da data da apuração da promoção, conforme art. 34, inciso I da Portaria MF nº 41, de 2008.

24. Entrega dos prêmios: Na administração do Shopping Iguatemi Porto Alegre localizado na Av. João Wallig, 1.800 – Porto Alegre/RS, em até 30 (trinta) dias a contar da data da apuração de acordo com o Decreto 70951/72 – Artigo 5º.

24.1. Para a retirada e/ou entrega do prêmio, o ganhador deverá apresentar documentação comprobatória de sua identidade. O prêmio não poderá ser retirado por terceiros.

24.2. Caso o contemplado seja menor de idade, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal.

24.3. Os prêmios distribuídos deverão ser livres e desembaraçados de qualquer ônus em território nacional.

24.4. O prêmio vale compras será entregue ao contemplado através de carta compromisso, no prazo estipulado acima, que conterá todas as informações pertinentes à realização da viagem de acordo com anexo VII da Portaria 41 de 19/02/08.

24.5. Conforme anexo VIII da Portaria MF 41, de 2008, é obrigatório o envio da identidade e CPF do ganhador, na fase de prestação de contas, para as premiações ganhas acima de R\$ 10.000,00, INCLUSIVE, as cópias precisam ser autenticadas em cartório.

25. Conforme o disposto no art. 70, inciso 1º, "b", da Lei nº. 11.196, de 21/11/05, a instituição mandatária recolherá 20% de IRF sobre o valor do prêmio, até o 3º dia útil subsequente ao decêndio de ocorrência dos fatos geradores, por meio de DARF, recolhida na rede bancária, com o código 0916.

26. Prescrição do direito aos prêmios: Caso o prêmio ganho não seja reclamado no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data da apuração, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido pela empresa mandatária, ao Tesouro Nacional como Renda da União, no prazo subsequente de 10 (dez) dias conforme art. 6º do decreto 70.951/72.

27. O regulamento da promoção está disponível no balcão de trocas da promoção e no site do Shopping Iguatemi Porto Alegre.

28. O resultado será divulgado no momento da apuração e no site do Shopping, e os contemplados serão comunicados pela empresa por meio de telefone e/ou e-mail no prazo de 10 (dez) dias corridos após a data da apuração.

29. Os contemplados concordam desde já, na utilização de seu nome, imagem e som de voz para divulgação do concurso, sem que isso traga qualquer tipo de ônus para empresa promotora pelo período de até 01 (um) ano a partir da data da apuração.

30. A mera participação implica no conhecimento e concordância, pelo Participante, de todas as condições previstas neste Regulamento.

31. As dúvidas e controvérsias originadas de reclamações dos participantes das promoções autorizadas deverão ser preliminarmente, dirimidas exclusivamente pela mandatária e, posteriormente, submetidas à CEPCO/CAIXA, quando o participante não optar pela reclamação direta aos órgãos públicos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

32. Fica, desde já, eleito o foro central da Comarca do participante para solução de quaisquer questões referentes ao Regulamento da presente promoção.

**33. Certificado de Autorização Caixa n.º 6-2893/2016 – Distribuição Gratuita**

# IGUATEMI

PORTO ALEGRE

LOJA	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	Nº Loja
ADUANA	72099922/0007-02	ADUBRAS COM. CONF. LTDA	127
AGUA VIVA / GLAMOUR KIDS	04219183/0001-91	ALINE NAMBA RIBEIRO	1271
ALFAIAS	19347511/0001-02	RAFAELA CAZZANI DE CARVALHO - ME	269
ANIMALE	10285590/0011-71	RBX RIO COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA	2127
ANINHA COMAS EXPRESS	88251442/0003-13	ANINHA COMAS ALIMENTOS CONGELADOS	Q37
ANNA PEGOVA	43372119/0004-40	JPI COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA.	1800
ANSELMI	90005307/0005-00	MALHARIA ANSELMI	248
ARAGANA	11732.647/0004-77	DOUBLE COMERCIO DE CONFECÇÕES	2306
ARAMIS	00311557/0040-50	VCI VANGUARD CONF. IMPORTADAS S/A	217/218
AREZZO	08929212/0001-60	PÁDUA COM. ARTIGOS COURO LTDA	258
ARRANJOS EXPRESS	17.310.872/0001-59	MTF SERVIÇOS TEXTEIS LTDA. - ME	1276
BAKER BOX DONUTS	25330628/000186	BAKER BOX DONUTS LTDA	Q250
BALANCEADO	23851395/0001-31	GR FEIJÓ COMÉRCIO DE ALIMENTOS	166
BEAGLE	01167639/0007-14	K2 COMÉRCIO LTDA	2218
BEER CODE	16371123/0002-50	GEBRAU COM DE BEBIDA	Q101
BELLA GULA	05440154000118	SABOR PONTOCOM COM. ALIMNT. LTDA	Q21
BIANCHINI LAVAGEM ECOLÓGICA LTDA	11222576/0001-10	BIANCHINI LAVAGEM ECOLÓGICA LTDA	A1
BIBI	97748958/0013-30	CALÇADOS BIBI LTDA	115
BO.BO	49669856/0110-05	RESTOQUE COMÉRCIO E CONFECÇÕES DE ROUPAS S/A	2204
BOB STORE	90571563/0001-22	CIK COM. VEST. IND. LTDA	233
BOB`S	887251220001-96	BIGBURGER PORTO ALEGRE LANCHONETES LTDA	165
BOCATTINO	24.012.282/0001-05	VSF ALIMENTOS LTDA	3012
BOLICHO GAUDERIO	05934973/0001-11	BOLICHO GAUDERIO COMERCIO DE ARTIGOS TRADICIONALISTAS LTDA EPP	1262
BONNETERIE TRICOT	19021779/0001-50	LILIANE MARIE FUMOGORI CARVALHO	153
BOSS HUGO BOSS	57621054/0021-35	HUGO BOSS DO BRASIL LTDA	2102
BROOKSFIELD	47100110/0041-	VIA VENETO ROUPAS LTDA	138

# IGUATEMI

PORTO ALEGRE

	86		
BROOKSFIELD DONNA	11014557/0009-55	BROOKSDONNA COM. DE ROUPA LTDA	122
C&A.	45242914/0026-55	C&A MODAS LTDA	23/25
CALVIN KLEIN	07296319/0053-86	WBR INDUSTRIA E COM. DE VESTUARIOS	2275
CALVIN KLEIN JEANS	07296319/0037-60	WBR IND. COM. DO VEST. LTDA	264
CAMICADO	03002339/0017-82	MAX MIX COMERCIAL LTDA	103/104
CANAL CONCEPT	12747368/0001-05	VJP COMÉRCIO DE VESTUÁRIO LTDA	254
CANTAO	16104590/0001-32	DUCANTO COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA	2205
CAPODARTE	01098983/0162-98	PAQUETÁ CALÇADOS S.A	207
CARIATIDES	94537511/0003-52	G.V COM. CONF. LTDA	213
CARMEN STEFFENS	18429579/0001-78	IGUAPO COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA	288
CAROUGE	07031467/0001-00	SABALA MODA INTIMA LTDA	1119
CASA MASSON	09376945/0001-87	ÓPTICA SUL RIOGRANDENSE LTDA	140
CASA VILLAGGIO EXPRESS	054699190002-23	RESTAURANTE SCHERBEL LTDA	1611
CAVALERA	15598827/0001-50	PAMELA PASTORE EIRELE - EPP	2208
CHAMPANHARIA NATALÍCIO MILO	24502877/0001-49	STOCK COMÉRCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA	2103/2104/2105
CHILLI BEANS	08715671/0001-40	FERNANDO JOSÉ MENTE DORNELLES	151
CHOCÓLATRAS ANÔNIMOS	24258084/0001-67	A E P SERV. E COM. DE ALIMENTOS LTDA	Q104
CHURROS FACTORY	24683346/0001-08	FITAM ALIMENTOS LTDA	Q301
CIA. MARITIMA	57484768/0039-78	VALISERE IND. E COM. LTDA	204
CLARO	40432544/0091-01	CLARO S/A	100
CLUB HOUSE	07790227/0001-27	SURTEX COM. DO VESTUÁRIO LTDA	278
CLUBE MELISSA	05695271/0001-22	AEA COM. DE CALÇADPS E ACESSÓRIOS LTDA	270
CNS	14846765/0002-32	MARTA APARECIDA COATES ME	219
COCO BAMBU	23750665000118	CB PORTO ALEGRE COMERCIO E ALIMENTOS LTDA	2283/3018/3019
COLCHÕES ORTOBOM	18996543/0001-76	LM COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA	145
COLISEU	88936323/0005-66	COLISEU JOALHERIA E ÓTICA LTDA	2201
COMMCENTER	00308055/0010-	CELLULAR HOUSE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	1222

# IGUATEMI

PORTO ALEGRE

	54		
CONSTANTIM WATCHES	19052962/0001-12	CONSTANTIM COM E IMP LTDA	Q10
CONTÉM 1G MAKE-UP	15155113/0002-14	N E P MAKE-UP COM. COSM. LTDA ME	1101
CONVEXO	02179960/0001-96	M.A KALLIL COM. DE CALÇADOS LTDA	2216
CORI	61075594/0056-68	GEP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2226
CORTE ZERO	14506660/0001-53	MARIA ODETTE DE SOUZA SANTOS	1269/1270
CRISTOFOLI	07096794/0001-88	IEM COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA	226/227
CROASONHO	24281772/0001-07	LM NOGUEIRA - EIRELI	3015
CUSTOMIC	22.471.427/0005-34	LEANDRO ALVES COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS EIRELI - ME	Q25
CVC VIAGENS	05112127/0002-05	BETH VIAGENS E TURISMO LTDA	1126
D' VIE	20784560/0001-91	CK JOALHERIA E RELOJOARIA EIRELI EPP	215
DANIEL CASSIN	18.579.525/0005-12	INDUBRA ARTIGOS DE MODA DO BRASIL LTDA	2310
DE CONTO	73262271/0001-99	RISA IMP. EXP. DE RELÓGIOS LTDA	1131
DEL MONDO	09329660/0001-95	DO MUNDO PERFUMES COSMÉTICOS E PRESENTES LTDA	2246
DELOTTO	24393912/0001-39	STYLE CONCEPT COM. DE CALÇADOS EIRELE	2263
DEU CREPE	23745188000100	EDUARDA GOMES CANOZZI	Q11
DIGIMER	88153119/0003-07	DIGIMER PRODUTOS INFORMÁTICA LTDA	1231
DOMENICO	03125580/0001-54	MELECCHI DE CARLI E CIA	286
DONALLE	195031620002/51	DBER COMÉRCIO DE CALÇADOS EIRELI	149
DONNA LY	03396229/0001-85	MARCOLY COM. DE ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO LTDA	107
DONNA LY	02974884000100	D-STEFAN COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO LTDA.	133
DROGA RAIA	61585865/1292-78	RAIA DROGASIL S/A	1282
DUDA DREAMS	03365341/0001-59	EDA MARIA MIGUEL GOMES	214
DUDALINA	85120939/0061-83	DUDALINA S/A	232
DUMOND	01098983/0161-07	PAQUETÁ THE SHOE COMPANY	202
DVOSKINKULKES	07436705/0001-39	D.KULKES JOALHERIA LTDA	2100
ELLUS	09054385/0050-22	INBRANDS S/A	251
EMPÓRIO DA PAPHINA	23123002000173	EDUARDO BELONI GRIN - EPP	Q106



# IGUATEMI

PORTO ALEGRE

EMPÓRIO GUIMARÃES	24735051/0001-20	EMPÓRIO GUIMARÃES ALIMENTOS LTDA	Q206
ENTREPOSTO BRASIL	18798469/0003-45	ENTREPOSTO BRASIL COM DE MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA	2289
ENZO MILANO	20.961.862/0003-50	VICELLE STORE COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI - ME	2308
EQUUS	09189485/0001-88	CKC COM. VESTUÁRIO LTDA	1072
ESCONDIDINHOS NATALÍCIO	25244002/0001-57	CRW COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME	3011
ESPACO LASER	24293381/0001-02	MG CORP SERVIÇOS ESTÉTICOS LTDA-EPP	1253/1254
EURO OPTICA	07832618/0001-67	EURO BRASIL COM. ÓPTICA LTDA EPP	1216
EUROVISAO	00826921/0001/08	EUROVISON IMP E EXP LTDA	144
EUROVISAO.	16518663/0001-32	EURO IGUATEMI IMP. E EXP. LTDA	1213
FARM	07515551/0069-25	PLANTAGE CONFECÇÃO LTDA	2276
FAST SHOP	43708379/0083-48	FAST SHOP COMERCIAL S/A	2296/2297/2298
FEITO DE SORVETE	18382154000150	DALMAS & CHAPON COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. EPP	Q40
FEMINI	08148460/0001-73	WKJ COM. CONF. LTDA	1201
FILA	04546323/0017-01	ANVEL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	1243
FOM	23.565.392/0001-31	TB NILO - ACESSÓRIOS DE CONFORTO EIRELI - ME	Q17
FORUM	12403209/0001-85	BRACKLUZ COM. DE ROUPAS LTDA	238
FREDDO	16.466.482/0001-00	FRSUL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	Q36
FUTURO DIGITAL	21849729/0004-50	FUTURO DIGITAL ASSISTENCIA TECNICA ESPECIALIZADA	1291/1292
GAME CENTER	13.096.858/0001-43	SCOSI E SCOSI LTDA	1215
GANG	88712955/0011-94	GANG COMÉRCIO DO VESTUÁRIO LTDA	49/50
GASTON	01098983/011300	PAQUETÁ CALÇADOS LTDA	131/132
GASTONZINHO	01098983/011300	PAQUETÁ CALÇADOS LTDA	131/132
GELATERIA DI ARGENTO	04085525000470	ALVIN CHU - ME	Q5
GEORGIANA FAURI	14911140/0001-26	GEORGIANA FAURI	2112
GERACAO DIGITAL	11352867/0001-22	GERAÇÃO DIGITAL ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA	1275
GOBBI	23610211/0001-41	DELMA MORAIS GOBBI	1235
GRANADO PHARMACIAS	087430250038-89	JESMOND COMERCIO VAREJISTA LTDA	2214/2215
GREEN	10212940/0001-06	GM POA COMÉRCIO DE VESTUÁRIO LTDA	2243

# IGUATEMI

PORTO ALEGRE

GREMIO MANIA	22.683.633/0003-46	SUAD CHAMESEDDINE - EIRELI	Q12
GURIA BEACHWEAR	93382968/0002-91	SOUTHWAY COM. INT. CONF. LTDA	Q27
HAMBURGUERIA 1903	23387677/0002-00	HAMBURGUERIA IMORTAL COMÉRCIO DE LANCHES LTDA	3009
HERING KIDS	23258192/0001-36	MC AMARAL MODAS	120
HERING STORE	11679913/0001-00	DUANDRADAS COM. DE VESTUÁRIO EIRELI	170
HOPE	24301969/0001-60	RPB EIRELI-EPP	2307
HUGO BEAUTY	00772191/0001-00	GABRIELA NIEDERAUER	1102/1103
ILICITO	24.312.425/0001-02	FL MODA FASHION LTDA - ME	2262
IMAGINARIUM	02721404/0001-08	CLEVI F. HOFMEISTER E CIA LTDA	279
INOVATHI	044054280034-33	INOVATHI PARTICIPAÇÃO LTDA	141
IODICE	24003773/0001-90	ROT COMÉRCIO DE VESTUÁRIOS EIRELI	225
JEFE GRILL	23979155/0001-17	MUB COM DE ALIMENTOS LTDA ME	3007
JOALHERIA CRUZEIRO	92786730/0001-88	JOALHERIA CRUZEIRO LTDA	216
JOGE	05205027/0001-34	CONCEPTS COMÉRCIO E IDEIAS P/ VAREJO LTDA	2247
JOLIE CREPE	22279870/0002-65	JOLIE CREPERIE EIRELE - ME	Q04
JORGE BISCHOFF	89238711/0009-60	H.KUNTZLER E CIA LTDA	2206
JS FOTOGRAFIAS	24477217/0001-55	DS FOTOGRAFIAS EIRELI	1260
KALUNGA	43283811/0157-77	KALUNGA COM E IND GRÁFICA LTDA	1298/1295
KIDS	90245952/0001-68	KIDS MODA INFANTO JUVENIL LTDA	257
KOPENHAGEN	09235084/0001-17	VOEGELS COM. DE CHOCOLATES LTDA	1204
L' ESPRESSO CAFFE	19853823/0001-98	MF ESPRESSO CAFFE LTDA	1258
LABELLA	24642579/0001-54	JOKIM MODAS LTDA	1229
LACOSTE	19119383/0001-40	LF COMPANY VESTUÁRIO EIRELI	2124
LANCA PERFUME	79653119/0015-19	INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LAMODA LTDA	2236
LE LIS BLANC	49669856/00015-49	RESTOQUE COMÉRCIO E CONFECÇÕES DE ROUPAS S/A	2227
LEGO	496987230041-92	MCASSAB COMERCIO E INSUTRIA LTDA	2258
LET'S ROLL FAST SUSHI BY SASHIBURI	21007333/0001-12	FUSI EIRELI	3010

# IGUATEMI

PORTO ALEGRE

LEVI'S	02878070/0002-53	EMPRESA GAUCHA DE FRANQUIAS LTDA	229
LEZ A LEZ	24343316/0001-44	LIP COMERCIO DO VESTUÁRIO EIRELI	2302/2303
LILICA & TIGOR	11397480/0001-92	R BORTOLIN CONFECÇÕES	2212
L'OCCITANE AU BRÉSIL	22289500000128	BRASIL ARHOMA COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA - ME	Q24
L'OCCITANE EN PROVENCE	01512104/0020-00	ESPAÇO DO BANHO E AROMAS LTDA	2122
LOJAS COLOMBO	89.848.543.9373-22	LOJAS COLOMBO S/A	110/112
LOJAS RABUSCH	91289934/0001-40	RABUSCH IND. COM. VESTUARIO LTDA	118
LOJAS RENNER	92754738/0023-78	LOJAS RENNER S/A	50/55
LORD	01098518/0001-72	LORD COM. CONF. LTDA	1238
LOUCOS & SANTOS	23.813.621/0001-90	DAUDT & ROSSATO COMERCIO DE CALCADOS E ACESSORIOS LTDA - ME	2260/2261
LOUNGERIE	13513325/0037-20	BRASIL LOUNGERIE	2284
LUPO	06814142/0001-79	SUL MEIAS COMÉRCIO DE MEIAS E LINGERIE	282
LUZ DA LUA	10994104/1001-12	PAULA GABRIELA DA SILVEIRA MATOS	287
M. OFFICER	53604708/0009-21	M5 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	237
MAC	08377511/0019-68	ELEGANCIA DISTRIB. COSMÉTICOS LD.	252
MACARONNI	86794757/0001-10	MACARONNI ALIMENTOS E MASSAS LTDA	186
MAGAZINE LUIZA	47960950/0324-06	MAGAZINE LUIZA S.A	139
MAHOGANY	09175417/0001-60	JULUMA COM. COSM. LTDA	2244
MAKENJI	03403405/0011-30	MKJ DMF E COM. LTDA	1205/1209
MAMMA MIA	23793968000118	JULIU'S GALETO LTDA. - EPP	3016/3017
MAMMA MIA	23.793.968/0001-18	JULIUS GALETO LTDA - EPP	3016/3017
MAOS E PES	02209329/0001-92	MÃOS E PÉS TRATAM. EMB. LTDA	1263
MARIA XICA	24503425000-181	SERGIO MARQUES MASLINKIEWICZ	Q211
MC BENETT	93197895/0001-87	MION MODAS COMÉRCIO LTDA	221
MERCKADO DA MULHER	09558120/0001-83	ANNA COMERCIO DE ARTIGOS DO VEST. LTDA	1242
MIL BIJUS	24715491/0001-15	JP COMERCIO DE BIJUTERIA	1217
MINI JACK	20607127/0001-80	JACKIE & JACK ALIMENTOS LTDA	Q45
MINI KALZONE	24017990/0001-	KALZONE PORTO ALEGRE COM. DE ALIMENTOS LTDA ME	3025

# IGUATEMI

PORTO ALEGRE

	39		
MINIME	816.761.230-91	DANIELA ALVES SILVA DOS SANTOS	Q43
MISTERTECH	89237911/0001-03	GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA	2220/2221
MMARTAN	09612653/0001-04	EBAH COM. DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA	2119/2123
MOBIFANS	14450859/0002-98	LUKE COMÉRCIOS DE IMPORTADOS EIRELI-ME	Q35
MOBIFANS LOJA	06.051.394/0008-60	PULZ COMÉRCIO DE IMPORTADOS EIRELI - EPP	2295
MORANA	08314315/0002-04	A.P. COM. DE BIJOUTERIA LTDA	1203
MOTOROLA	17040906000132	MKT WORLD TELEFONIA LTDA	Q06
MP3 INFORMATICA	03531466/0003-73	EPG INFORMÁTICA LTDA	1214
MR. JOHN	18.415.607/0002-89	EDUARDO BITTENCOURT LARA – ME	2110
MULTICOISAS	17004368/0001-20	FLÁVIO MACHADO JACOINAS - EIRELI	1124
MULTISOM	04112118/0087-32	GASIL COM. E IMP. LTDA	1218/1219/1220
MULTISOM	04112118/0092-08	GASIL COM. E IMP. LTDA	109
MUNDO VERDE	13.986.126/0002-00	LSU EQUILIBRIO FUNCIONAL PRODUTOS NATURAIS LTDA - EPP	1283
NANKING	10558222/0002-69	W.L.E. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	162
NESPRESSO	60409075/0226-36	NESPRESSO	2290
NEW BIJOUX	11231426/0001-72	LUCY EMA LOPES BLANCO	2117
NIKE	08441336/0001-00	SPORTSMAX COM. OU ARTIGOS ESPORTIVOS LTSA	2248
O BOTICARIO	93866739/0025-39	VISSOME LTDA	1258/1249
OCA DE SAVÓIA	25449466/0001-08	BURBAN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	3008
OFICINA DE RELOGIOS	94580701/0002-71	JORGE NAMBA, ME.	1257
OPTICA FOERNGES	92690155/0013-59	FOERNGES IGUATEMI EIRELI EPP	1227
ORIGEM COFFE CO.	23944400000-231	ORIGEM COFFE CO.	Q215
ORTOPEDIA CORRETO	82681997/0001-91	ORTOPEDIA CORRETO LTDA	285
OSKLEN	08742261/0001-99	ARPOADOR COM. ART. ESPORTIVOS LTDA	2279
OTELLO	92361724/0003-40	UZ PRODUTOS TÊXTEIS LTDA	253
OTICA DINIZ	08.775.284/0004-42	DIEGO FELIPE OLIVEIRA LISBOA - ME	2267
OUTBACK STEAKHOUSE	17261661/0044-03	OUTBACK STEAKHOUSE RESTAURANTES BRASIL LTDA.	2252

# IGUATEMI

PORTO ALEGRE

PANDORA	11023174/0019-13	PANDORA DO BRASIL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	262
PANVEL	92665611/0093-95	DIMED S/A DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS	13
PAOLA DA VINCI	05.117.549/0003-46	NNF COMERCIAL - EIRELI - EPP	2266
PAQUETA CALÇADOS	01098983/0160-26	PAQUETÁ CALÇADOS LTDA	208/209
PARMEGGIO	23731816/0001-90	GUILHERME RABELLO NEVES EIRELI - EPP	3013
PENTEFINO	03105358/0002-58	PENTEFINO COMERCIAL LTDA	2241
PETISKEIRA	90369521/0004-56	PETISKEIRA ALIMENTOS LTDA	156
PETISKEIRA EXPRESS GRILL	90369521/0001-03	PETISKEIRA ALIMENTOS LTDA	114
PITICAS	24392347/0001-95	ANDA LULU COMERCIO DE CAMISETAS E ACESSORIOS LTDA	Q07
PLANETA SURF	20604000/0002-99	TALLOWS - MAPLE COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI	1123
POLISHOP	00436042/0124-29	POLIMPORT COM. E EXP. LTDA	126
POLO WEAR/ POLO WEAR KIDS	24643224/0001-80	POLO WEAR IGUATEMI PORTO ALEGRE COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	1302
PONTO FRIO	33041260/0393-70	VIA VAREJO S/A	2250
PRATA FINA	11437793/0005-50	G. R. COMÉRCIO DE METAIS LTDA	1228
PRIMICIA	60581618/0016-09	PRIMICIA INDUSTRIA E COMERCIO S/A	1210/1211
PUKET	138857460022-04	LOJAS PUCKET LTDA	260
PURPURINA	12755248/0002-22	SCARPARO PETRY LTDA	2211
QUARZZO JOIAS	02523282/0002-18	COMERCIO DE JOIAS QUARZZO EIRELI EPP	2268
QUEM DISSE BERENICE	19187523/0002-06	QDBVISS ABASTECIMENTO ESPAÇO DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA	1250
RESERVA/RESERVA MINI	07308705/0054-21	TIFERET COMERCIO DE ROUPAS LTDA	2293/2294
RESTAURANTE FRATELLO	08701789/0001-62	PEREIRA NEGÓCIO ALIMENTÍCIOS EIRELI	1278
RI HAPPY	58731662/0102-65	RI HAPPY BRINQUEDOS S/A	179
RIACHUELO	33200056/0444-30	LOJAS RIACHUELO S.A.	1305
RICHARDS	09054385/0190-82	INBRANDS S/A	169
ROSA PAULINA	05830568/0001-53	ILHA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA	1241
SAFIRA - 119	92694769/0005-07	IRMÃOS LICHTMANN E CIA LTDA	119
SAFIRA NP	92694769/0004-18	IRMÃOS LICHTMANN E CIA LTDA	2286

# IGUATEMI

PORTO ALEGRE

SANTO NEGRINHO	21095661000118	CAROLINA PRADO DOS SANTOS	Q208
SAPATARIA RÁPIDA CENTRAL X	05699055/0009-02	SAPATARIA RÁPIDA CENTRAL LTDA.	1273
SARAIVA	61365284/0193-95	SARAIVA E SICILIANO S/A	1301
SARAIVA 1ºPISO	61365284/0073-89	SARAIVA E SICILIANO S/A	2249
SCALA	07330482/0001-97	ROBERTA LEGENDRE TOWSEND EPP	2209
SCHUTZ	20060951/0001-63	ATENA COM. DE ART. DE COURO LTDA	235
SEPHORA	150481240027-53	AVENUE HOCHÉ COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS LTDA	2287
SHEEP KEBAB	15170002/0001-04	SHEEP KEBAB SOLUÇÕES EM LANCHES LTDA	3023
SHOULDER	43470566/0045-00	SHOULDER IND. COM. CONF. LTDA	248
SIDE WALK	01401206/0018-34	CANROO COMERCIO DE ARTEFATOS DE COURO LTDA	211
SNOWLAND	25381865/0002-57	GRAMADO PROMOÇÃO DE VENDAS LTDA	2255/2256
SO.SI	97.755.177/0014-54	A. GRINGS S.A.	Q15
SOLIS FARMACIA E MANIPULACAO	14418322/0001-60	MTPERY FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA	1259
SOUQ	16945787/001419	WGB COMERCIO E CONSULTORIA LTDA	2270
SPEZZATO	07190470/0003-76	SPEZZATO CONF. E ACESS. LTDA	2106
SPICY	014906980053-64	MSHOP COMERCIAL LTDA	2259
SPIRITO SANTO	12546548/0002-00	SPT SNT COM. DE ROUPAS E ACESS LTDA	256
SPOLETO	19878576/0001-84	GLAUBER ANDRÉ DOS REIS BRUM- EPP	167
SPRAY	16958564/0001-71	M e L ESPAÇO DE BELEZA LTDA ME	239
STATUS ARTES	02173964/0001-67	D.SCHARDOSIM MAGNUS LTDA	1239
SUNGLASS HUT INTERNACIONAL	13257648/0012-42	SGH BRASIL COMERCIO DE ÓCULOS LTDA	2219
SUPERLEGAL	03733595/0035-21	SUPERLEGAL COMERCIO BRINQUEDOS LTDA	1303/1304
SUSHIAKI	11.327.464/0001-56	IGT COMÉRCIO DE ALIMENTOS ME	193
SWAROVSKI	00727262/0011-24	SWAROVSKI CRISTAIS LTDA	2239
TEA SHOP	17.024.771/0001-11	TEA SHOP BRASIL - IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE CHÁS, BEBIDAS, ALIMENTOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS LTDA. - ME	Q30
THE BODY SHOP	09372554/0003-56	CERES MARIA MOTTIN MARTINI	244
TIP TOP	18863751/0001-05	DSSB COM VESTUARIOS EIRELI ME	116
TNG	53966834/0050-	TNG COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA.	128/129

# IGUATEMI

PORTO ALEGRE

	09		
TOK	87932216/0006-88	TOK COMÉRCIO DO VESTUÁRIO LTDA	31
TOK&STOK	49.732.175/0073-57	ESTOK COMERCIO E REPRESENTACOES S.A.	1280/1281
TOMMY HILFIGER	05940970/0002-71	NOBRESTILO COMERCIO DE VESTUARIO LTDA	192
TRACK & FIELD	59418806/0029-48	FRATEX IND E COMÉRCIO LTDA	203
TROPICAL BANANA	1074993600002-54	GSF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	3024
TROPICO	10503992/0001-23	BRASURF COM. DE ART. DO VESTUÁRIO LTDA	143
TROPPO BENE	06300931/0001-91	ATA RESTAURANTE LTDA	182
TROPPO BUONO	07132271/0001-40	NOVA TROPPO SORVETES	2240
TUFI DUEK	19827778/0001-05	AMA COMÉRCIO DO VESTUÁRIO EIRELI	2126
TWIN SET	97392674/0005-44	TWIN SET IND E COM DE CONFECÇÃO LTDA	221
USAFLEX	225463090002-03	G BAUER DA SILVA BACHER EIRELI	2269
VALISERE	15104435/0001-53	B E A LINGERIES - EIRELI	1202
VIA MIA	24293156/0001-76	BRODSKI & MALKES LTDA	2257
VIA PASTTEL	02186601/0001-66	SG LANCHONETES LTDA	163
VIA VENETO	47100110/0046-90	VIA VENETO ROUPAS LTDA	173
VICTOR HUGO	04574226/0001-57	A.R DALLIGNA COM. DE ART. COURO LTDA	2210
VIVAR SLEEP CENTER	046442680001-17	WORD MATTREES COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA	1127/1128
VIVARA	84453844/0026-36	TELLERINA COMERCIO DE PRESENTES E ARTIGOS P/ DECORAÇÃO S/A	245/246
VIVARA LIFE	84.453.844/0239-86	TELLERINA COMÉRCIO DE PRESENTES E ARTIGOS PARA DECORAÇÃO S.A	Q01
VOTHAN	11697743/0001-89	VOTHAN COMERCIO DE JÓIAS LTDA	1117
VR/VRK	09054485/0193-25	INBRANDS S/A	2228
WALL STREET POSTERS	07851839/0011-54	RODIJAE COM E IMP EIRELI	135
WORLD TENNIS	24059212/0001-02	ESPORTE TENNIS COM. DE CALÇADOS LTDA	121
X10	0427990/0001-15	MODA E SURF CONFECÇÕES	306
YOLO ACESSÓRIOS	14413811000129	YOLO COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS LTDA	Q16
YOUCOM	17574231/0044-41	FASHION BUSINESS COMERCIO DE ROUPA LTDA	2299/2300
Z CAFE	10414244/0001-74	CLMO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	2253

# IGUATEMI

PORTO ALEGRE

ZARA	02952485/0014-63	ZARA BRASIL LTDA	293
ZARA HOME	13144185/0016-36	ZARA HOME BRASIL PROD PARA O LAR LTDA	2311